



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Cidadania	3
Ministério das Comunicações	4
Ministério da Defesa	5
Ministério da Economia	13
Ministério da Educação	15
Ministério da Infraestrutura	30
Ministério da Justiça e Segurança Pública	31
Ministério do Meio Ambiente	32
Ministério de Minas e Energia	33
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	33
Ministério das Relações Exteriores	33
Ministério da Saúde	34
Ministério do Trabalho e Previdência	36
Ministério do Turismo	36
Banco Central do Brasil	37
Controladoria-Geral da União	37
Conselho Nacional do Ministério Público	37
Ministério Público da União	38
Poder Legislativo	39
Poder Judiciário	40
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	45
Edital e Avisos	45

..... Esta edição é composta de 53 páginas

Atos do Poder Executivo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, e no art. 10 da Lei nº 11.776, de 17 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 9.435, de 2 de julho de 2018, resolve:

PRORROGAR,

a partir de 6 de novembro de 2021, a designação do servidor matrícula nº 17023, para exercer a função de Auxiliar de Adido junto à Embaixada do Brasil em Moscou, Federação da Rússia, até 3 de janeiro de 2022.

Brasília, 25 de janeiro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Carlos Alberto Franco França
Augusto Heleno Ribeiro Pereira

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, o art. 120, § 1º, inciso III, e o art. 121, § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08084.007595/2021-96 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

ROBERTO AURICHIO JUNIOR, para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, no cargo de Juiz Substituto, na vaga decorrente da posse de Roberto Ribas Tavarner no cargo de Juiz Titular.

Brasília, 25 de janeiro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2022

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 69 - NOMEAR

HELIDORO DALTIMO JERONIMO SANTOS, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, código DAS 101.5.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 70 - EXONERAR

JONATHAN JOSÉ FORMIGA DE OLIVEIRA do cargo de Subsecretário de Fiscalização da Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, código DAS 101.5.

Nº 71 - NOMEAR

MARCELO DE SOUSA SILVA, para exercer o cargo de Diretor de Programa da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, código DAS 103.5.

Nº 72 - NOMEAR

JOÃO BATISTA BARROS DA SILVA FILHO, para exercer o cargo de Subsecretário de Fiscalização da Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, código DAS 101.5, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o que dispõe o § 2º, do art. 3º do Decreto nº 9.895, de 27 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras a seguir indicadas para comporem a Secretaria-Executiva da *Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência e da Vice-Presidência da República*:

- I. PATRÍCIA BARCELLOS PEREIRA (substituta);
- II. ELISÂNGELA AGUIAR FERNANDES (substituta);

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SG/PR nº 61, de 9 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 52, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria SG/PR nº 113, de 19 de março de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR

YGOR SOUSA FERREIRA RESENDE, Cabo do Exército Brasileiro, para exercer a Gratificação de Representação de Especialista, Código GR-II, na Diretoria de Tecnologia da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República.

MARIO FERNANDES

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA AGU Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 40, incisos I e XX, do Anexo I do Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, c/c o art. 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.002185/2021-17, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ADAURY PITTALUGA NIEDERAUER, matrícula Siape nº 94353, Agente Administrativo, para continuar ocupando a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de nível intermediário, na Corregedoria do Ministério da Economia.

Art. 2º O ônus pela remuneração é da Advocacia-Geral da União.

Art. 3º Cumpre ao Órgão cessionário comunicar a frequência mensal do servidor à Advocacia-Geral da União.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente à Advocacia-Geral da União ao término da cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL

PORTARIA AGU Nº 16, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 40, incisos I e XX, do Anexo I do Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021, o disposto na Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 9º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.002136/2021-84, resolve:

Art. 1º Atender à requisição da Presidência da República, para que a servidora BERNADETE KIAPUCHINSKI, matrícula Siape nº 0040981, Agente Administrativo, continue exercendo a Gratificação de Representação de Supervisor, Código GR-V, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º O ônus pela remuneração é da Advocacia-Geral da União.

Art. 3º Cumpre ao Órgão requisitante comunicar a frequência mensal da servidora à Advocacia-Geral da União.

Art. 4º A servidora deverá apresentar-se imediatamente à Advocacia-Geral da União ao término da requisição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL

